



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

C.N.P.J. nº 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 043/2002

ASSUNTO: Reforma nas calçadas da sede do município

REQTES: Fábio Barnabé da Silva e Leonardo Cardoso de Oliveira

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reforma nas calçadas da sede do município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, essa reforma torna-se necessária não só pelo embelezamento da cidade, mas para evitar acidentes com os munícipes, quando fazem uso da mesma.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 19 de fevereiro de 2002.


Fábio Barnabé da Silva
Vereador


Leonardo Cardoso de Oliveira
Vereador